

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00028/2025

Mamanguape - PB, 05 de Dezembro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada ou profissional autônomo devidamente qualificado para a confecção de quadros e restauração de fotografias, destinadas à composição, manutenção e preservação das galerias institucionais e dos ambientes administrativos, bem como para o fornecimento de quadros de honraria utilizados em solenidades e homenagens oficiais da Câmara Municipal de Mamanguape-PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada ou profissional autônomo devidamente qualificado para a confecção de quadros e restauração de fotografias, destinadas à composição, manutenção e preservação das galerias institucionais e dos ambientes administrativos, bem como para o fornecimento de quadros de honraria utilizados em solenidades e homenagens oficiais da Câmara Municipal de Mamanguape-PB – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 49.163.897 ALDO APOLINARIO DA SILVA JUNIOR - R\$ 19.840,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

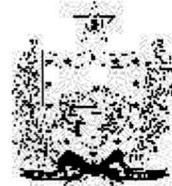
"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

CLAUDIO LEITE FILHO
Tesoureiro da Câmara Municipal de Mamanguape



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00028/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - Quadro em madeira trabalhada, com acabamento lixado e envernizado (ou natural), medindo 50 cm de comprimento por 70 cm de largura, fundo em chapa de madeira (MDF ou fibra) de no mínimo 5mm de espessura. Vidro de proteção incolor com no mínimo 2mm espessura. Sistema de fixação invisível ou por ganchos metálicos resistentes, permitindo instalação horizontal ou vertical.						
49.163.897 ALDO APOLINARIO DA SILVA JUNIOR	UND	2	1.000,00	2.000,00	1	
32.661.135 CALINE SANTOS BARROS	UND	2	1.200,00	2.400,00	2	
46.695.377 JUESLEY SANTOS BEZERRA	UND	2	1.300,00	2.600,00	3	
2 - Quadro em madeira trabalhada, com acabamento lixado e envernizado (ou natural), medindo 40 cm de comprimento por 50 cm de largura, fundo em chapa de madeira (MDF ou fibra) de no mínimo 5mm de espessura. Vidro de proteção incolor com no mínimo 2mm espessura. Sistema de fixação invisível ou por ganchos metálicos resistentes, permitindo instalação horizontal ou vertical.						
49.163.897 ALDO APOLINARIO DA SILVA JUNIOR	UND	11	600,00	6.600,00	1	
46.695.377 JUESLEY SANTOS BEZERRA	UND	11	725,00	7.975,00	2	
32.661.135 CALINE SANTOS BARROS	UND	11	800,00	8.800,00	3	
3 - Quadro tipo sanduíche, confeccionado com moldura em alumínio anodizado, acabamento fosco, sistema de fechamento frontal e posterior em vidro incolor com espessura mínima de 2 mm, contendo certificado impresso e devidamente acondicionado, dotado de sistema de fixação traseiro para instalação em parede, próprio para exposição institucional, medindo 30 cm de comprimento por 40 cm de largura.						
49.163.897 ALDO APOLINARIO DA SILVA JUNIOR	UND	52	170,00	8.840,00	1	
46.695.377 JUESLEY SANTOS BEZERRA	UND	52	175,00	9.100,00	2	
32.661.135 CALINE SANTOS BARROS	UND	52	185,00	9.620,00	3	
4 - Serviço de restauração digital e/ou física de fotografias, compreendendo limpeza, correção de manchas, riscos, rasgos e desbotamentos, recomposição de áreas danificadas, ajuste de contraste, brilho e nitidez, bem como recuperação de cores ou tons originais, quando aplicável, com posterior impressão em papel fotográfico de alta qualidade, garantindo a preservação e valorização do acervo institucional.						
49.163.897 ALDO APOLINARIO DA SILVA JUNIOR	UND	6	400,00	2.400,00	1	
32.661.135 CALINE SANTOS BARROS	UND	6	425,00	2.550,00	2	
46.695.377 JUESLEY SANTOS BEZERRA	UND	6	500,00	3.000,00	3	

Mamanguape - PB, 05 de Dezembro de 2025

RESULTADO FINAL:

- 49.163.897 ALDO APOLINARIO DA SILVA JUNIOR.

49.163.897/0001-63

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.

Valor: R\$ 19.840,00


CLAUDIO LEITE FILHO

Tesoureiro da Câmara Municipal de
Mamanguape